



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO 366, DE 24 DE SETEMBRO 2024.

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) e dá outras providências.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 6.766/23, DECRETA:

Art 1º É aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.302.1039.2	INCREMENTO MAC - INDIVIDUAL		Suplementação
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	(63798)	100,00
Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente			
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.302.1039.2	INCREMENTO MAC - INDIVIDUAL		Suplementação
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	(63799)	100,00
Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente			
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.302.1039.2	INCREMENTO MAC – INDIVIDUAL		Suplementação
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS – CIVIL	(63800)	30.000,00
Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente			
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.302.1039.2	INCREMENTO MAC - INDIVIDUAL		Suplementação
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(63801)	20.000,00
Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente			
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.302.1039.2	INCREMENTO MAC - INDIVIDUAL		Suplementação
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G (63802)		14.500,00
Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente			
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.302.1039.2	INCREMENTO MAC - INDIVIDUAL		Suplementação
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	(63803)	50.000,00
Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente			
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.302.1039.2	INCREMENTO MAC - INDIVIDUAL		Suplementação
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	(63804)	100,00
Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente			
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.302.1039.2	INCREMENTO MAC - INDIVIDUAL		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(63805)	200.000,00
Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente			



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.302.1039.2	INCREMENTO MAC – INDIVIDUAL		Suplementação
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM (63806)		100,00
Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente			
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.302.1039.2	INCREMENTO MAC – INDIVIDUAL		Suplementação
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (63807)		100,00
Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente			

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto de acordo com o Art. 1, será usado como recurso o excesso de arrecadação a maior.

Incremento MAC - Individual (836)	315.000,00
-----------------------------------	------------

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 24 de setembro de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco
Secretário de Administração